

**CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO BOM**  
**CNPJ 02.328.731/0001-96**  
**LICITAÇÃO 25/2025**

Campo Bom, 05 de maio de 2025.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso I do art. 72 da Lei 14.133/, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1 Descrição sucinta do objeto**

Trata de procedimento que tem por objeto a contratação de Convênio com a ABEL – Associação Brasileira das Escolas do Legislativo para a Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Campo Bom, conforme Resolução 06/2022, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e justificativas contidas neste Termo de Inexigibilidade.

**1.2 Grau de prioridade da compra ou da contratação: Alta**

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

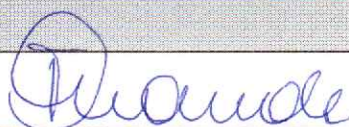
**Justificativa da necessidade da contratação**

1. Estabelecer a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL e a Câmara de Vereadores de Campo Bom.
2. Ademais, a cooperação e o intercâmbio mútuos consistirão na transferência de conhecimento, informações e experiências, ou quaisquer outras atividades de interesse comum das partes na área mencionada nesta cláusula, exceto informações protegidas pela legislação, pelo sigilo bancário e as consideradas de caráter confidencial pelas instituições cooperadas.
3. Atender ao disposto na Resolução 06/2022.

**3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

**Responsável(eis) pela demanda:**

**Nome: TATIANA AUMONDE**



**Cargo/Função: Diretora Geral**